



Luiz Farias

VISTO

Luiz Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 26 DE JUNHO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 009/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/001224-0, de interesse da Igreja Evangélica Batista de Intermares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “Certidão de Uso e Ocupação do Solo”, solicitado pela Igreja Evangélica Batista de Intermares, objeto do **Processo PL nº 009/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/001224-0**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de junho de 2013.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente